

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1643/2026 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da
13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Resolução do CONANDA Nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências, tendo como tema central “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDA e a Democracia Participativa.

DELIBERA:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para acontecer até dezembro de 2026, com a seguinte composição:

1- Conselheiros Governamentais:

- ✓ Cristiane da Silva Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ Barbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Karolline Pereira Maia – Secretaria Municipal da Casa Civil

2- Conselheiros Não Governamentais:

- ✓ Fabrícia Varela Valentim- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET
- ✓ Raimundo Nonato Patrício Gomes - Instituto Social Casa do Mestre
- ✓ Carlos Roberto Laudelino - Instituto Educar para o Amanhã de Desenvolvimento Humano

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio